



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

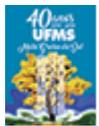


RESOLUÇÃO Nº 159-COEX/UFMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, **caput**, inciso III, do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23452.000685/2022-95, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pelo oferecimento do Curso de Especialização em Gestão Organizacional e Negócios, com área de concentração em Ciências Sociais Aplicadas, pelo Câmpus de Nova Andradina - CPNA, na modalidade presencial, com vinte e cinco vagas, duração de vinte e quatro meses, carga horária total de quatrocentos e oitenta horas e trinta e dois créditos.

MARCELO FERNANDES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 30/09/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=0, informando o código verificador **3586675** e o código CRC **D251D253**.

CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000097/2022-10

SEI nº 3586675

